



## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO EXTERNO

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

De acordo com o disposto na Lei n. 11.788/2008 e na Resolução CONSEPE/UFPB n. 16/2015.

Ao \_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, na cidade de João Pessoa, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
<b>1.1 Razão social:</b> Universidade Federal da Paraíba	<b>1.2 CNPJ:</b> 24.098477/0001-10	
<b>1.3 Endereço:</b> Cidade Universitária, Campus I - Prédio da Reitoria, João Pessoa – PB, CEP 58.059-900.	<b>1.4 Telefone:</b> (83) 3216-7200 (83) 3216-7383	
<b>1.5 Representada por:</b> Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	<b>1.6 Cargo:</b> Reitor	
2. UNIDADE CONCEDENTE (Local de Estágio)		
<b>2.1 Razão social:</b>		
<b>2.2 CNPJ:</b>		
<b>2.3 Endereço:</b>		
<b>2.4 CEP:</b>	<b>2.5 Telefone:</b> (__)-____-____ / (__)____-____	
<b>2.5 Setor da empresa onde será realizado o estágio:</b>		
<b>2.6 Supervisor do estágio (funcionário/servidor da empresa):</b>		
<b>2.6.1 Formação profissional (área do curso de origem do estagiário):</b>		
<b>2.6.2 E-mail:</b>		
3. ESTAGIÁRIO(A)		
<b>3.1 Nome:</b>		
Dados acadêmicos		
<b>3.2 Instituição de ensino:</b>		
<b>3.3 Curso:</b>	<b>3.3.1 Matrícula:</b>	
<b>3.3.2 Turno(s) de aulas:</b> <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	<b>3.3.3 Período em andamento:</b> __º	<b>3.4 Pessoa com deficiência:</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (anexar laudo médico)

### Contatos

<b>3.10 Endereço:</b>		
<b>3.10.1 CEP:</b>	<b>3.11 Telefone residencial:</b> (__)-____-____	<b>3.12 Celular:</b> (__)-____-____
<b>3.13 E-mail:</b>		

Celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições relacionadas, explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

#### CLÁUSULA 1ª

Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no CONVÊNIO DE ESTÁGIOS, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é





## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO **NÃO-OBRIGATÓRIO EXTERNO**

- a) providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, com cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio curricular supervisionado não-obrigatório;
- b) No desenvolvimento do estágio o (a) estudante terá a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais proporcionada pela Apólice N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Seguradora \_\_\_\_\_ (apólice em anexo), de conformidade com o que preceitua o artigo 9<sup>o</sup> - Parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- c) indicar um supervisor local, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Campo 2.6);
- d) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere;
- e) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- f) comunicar à Coordenação de Estágio e Monitoria a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

### CLÁUSULA 7<sup>a</sup>

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) comunicar à CEM, qualquer feito relevante sobre seu ESTÁGIO;
- d) elaborar e entregar à Coordenação de Curso e à Unidade Concedente relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no mínimo semestralmente), na forma, prazo e padrões estabelecidos no PAE – Plano de Atividades de Estágio;
- e) Principais atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado:


### CLÁUSULA 8<sup>a</sup>

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça do Trabalho na Paraíba, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE** e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a 1<sup>a</sup> ao (à) ESTAGIÁRIO(A), a 2<sup>a</sup> à UNIDADE CONCEDENTE, a 3<sup>a</sup> à COORDENAÇÃO DO CURSO OU COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO e a via 4<sup>a</sup> à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA-CEM/PRG/UFPB.

João Pessoa, \_\_ / \_\_ / \_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Concedente (Local do estágio) – Supervisor do Estágio  
(assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
Coord. de Estágio e Monitoria CEM/PRG  
(assinatura e carimbo)